



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.971

Resolve sobre recurso de discente.

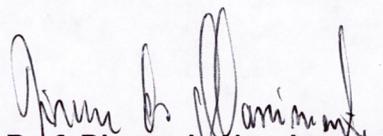
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a solicitação deste aluno está em desacordo com a norma instituída pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Minas,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 202ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 04 de junho de 2001, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Bernabé Alfredo Sanjombi**, através do requerimento nº 10.776/01, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, que indeferiu a sua solicitação de concessão de créditos por ter participado do I Congresso Brasileiro de Minas a Céu Aberto.

Ouro Preto, em 04 de junho de 2001.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente